

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0051/2007 do Vereador José Police Neto - Netinho (PSDB)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata para a Fundação Instituto de Administração (FIA) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Honraria em forma de "Salva de Prata" para a Fundação Instituto de Administração (FIA).

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes